



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO PROJETO DE LEI Nº 51/2010

Afixado em Mural

De 21 / 06 / 2010

Até 10 / 08 / 2010

*Belmer*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
05.005 - DEPARTAMENTO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
06.183.0006.2018 - ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 51.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 51.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
05.005 - DEPARTAMENTO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
06.181.0006.2019 - ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 51.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 51.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE JUNHO DE 2010.

*Moacyr Elias Fadel Junior*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 230

Em 18 de 06 de 2010

As 14:00 hs. Ass. *[Signature]*



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 51.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para relocação de recursos para aquisição de semáforo a ser instalado na Praça Manoel Ribas, esquina com o Hotel Bugarville, considerando a necessidade de melhorias no trânsito naquela via pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de junho de 2010.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**